



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROCOLO

INDICAÇÃO N.º 028/2025

Recebida em 17/02/2025

Enviada em ____/____/2025

Ofício n.º ____/2025

ENCAMINHE-SE

17/02/2025

José Roberto Girotto

...:Presidente:...:

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que prevê equiparar os vencimentos dos Agentes de Vetores e Agentes de Endemias. Este desequilíbrio vem impactando sensivelmente o bom andamento dos trabalhos naquele setor, além de constituir uma gritante injustiça.

Os Agentes de Vetores ingressaram nos quadros da prefeitura em concurso público realizado em 2002 e os Agentes de Endemias mais de 10 anos depois. Ocorre que, apesar de terem as mesmas atribuições, trabalharem no mesmo local e cumprir a mesma carga horária, os vencimentos das duas categorias registram uma diferença considerável. Os Agentes de Vetores, que ingressaram no serviço público mais de uma década antes dos Agentes de Endemias, recebem mais de R\$ 1.000,00 (mil Reais) a menos que os Agentes de Endemias.

É de extrema urgência que se corrija tal injustiça, como já foi feito, aliás, em outros municípios. Encaminhamos em anexo parecer da União dos Vereadores do Estado de São Paulo para embasar nosso pedido e aguardamos uma solução o mais rápido possível, pois a dengue não espera.



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner
Antonio Sendão Accorsi, em 17 de fevereiro de 2025.

BETO GIROTTO

- Vereador -